



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 727/2019, que institui a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e atualiza a relação dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do PA nº 6935/2015,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, que aprova o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018, que institui o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a relação dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, na qualidade de representantes deste Tribunal, em virtude do pedido de desistência da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho daquele Programa;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), disciplina que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão indicar à Presidência do CSJT 2 (dois) magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa no âmbito da respectiva área de jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º, *caput*, da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 727/2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, que atuará como a sua coordenadora;

(...)

Parágrafo único. (...).”

“Art. 2º Para os efeitos do art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), são designados para atuar como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil a Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, que coordenará os trabalhos, e o Juiz Titular de Vara do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.”

Art. 2º Revogar o parágrafo único do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 727/2019, de 12 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2019

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL